

NOTÍCIAS NA FRONTEIRA DIA 06 DE MAIO DE 2022

Jornal Oficial do município de Bom Jesus – PB – Fundado no dia 05 de Novembro 1985

Publicado no Diário do Estado nº 7.209 de 14/11/85 – PB

Direção: SECOM ANO XXXVIII – BOM JESUS – PB

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00001/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE, ENVOLVENDO ESTUDOS TÉCNICOS, PREPARAÇÃO DE ORÇAMENTOS PÚBLICOS, AVALIAÇÕES CONTÁBEIS, FINANCEIRAS, FISCAIS TRIBUTÁRIAS, ELABORAÇÃO DE BALANCETES, BALANÇOS, PRESTAÇÕES DE CONTAS E PARECERES TÉCNICOS CONTÁBEIS DA CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; e Lei Federal nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Câmara Municipal de Bom Jesus – Pb. RATIFICAÇÃO: Presidente, em 05/05/2022.

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00002/2022. OBJETO: Contratação dos Serviços de advogado para acompanhamento de Processos Administrativos e Judiciais, Consultoria e Assessoria Jurídica, acompanhamento de Processos Junto ao Poder Judiciário Estadual (1º e 2º Grau) Poder Judiciário Federal e suas instâncias e Tribunal de Contas Estadual, para atender às necessidades da Administração da Câmara Municipal de Bom Jesus – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; e Lei Federal nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Câmara Municipal de Bom Jesus – Pb. RATIFICAÇÃO: Presidente, em 05/05/2022.

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE, ENVOLVENDO ESTUDOS TÉCNICOS, PREPARAÇÃO DE ORÇAMENTOS PÚBLICOS, AVALIAÇÕES CONTÁBEIS, FINANCEIRAS, FISCAIS TRIBUTÁRIAS, ELABORAÇÃO DE BALANCETES, BALANÇOS, PRESTAÇÕES DE CONTAS E PARECERES TÉCNICOS CONTÁBEIS DA CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ROGERIO ARAUJO DE MELO - R\$ 45.600,00.

Bom Jesus - PB, 05 de maio de 2022
FABIO ABEL MANGUEIRA. – Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2022, que objetiva: Contratação dos Serviços de advogado para acompanhamento de Processos Administrativos e Judiciais, Consultoria e Assessoria Jurídica, acompanhamento de Processos Junto ao Poder Judiciário Estadual (1º e 2º Grau) Poder Judiciário Federal e suas instâncias e Tribunal de Contas Estadual, para atender às necessidades da Administração da Câmara Municipal de Bom Jesus – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RAUL GONÇALVES HOLANDA SILVA - R\$ 36.000,00.

Bom Jesus - PB, 05 de Maio de 2022
FABIO ABEL MANGUEIRA DE – Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE, ENVOLVENDO ESTUDOS TÉCNICOS, PREPARAÇÃO DE ORÇAMENTOS PÚBLICOS, AVALIAÇÕES CONTÁBEIS, FINANCEIRAS, FISCAIS TRIBUTÁRIAS, ELABORAÇÃO DE BALANCETES, BALANÇOS, PRESTAÇÕES DE CONTAS E PARECERES TÉCNICOS CONTÁBEIS DA CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Bom Jesus: Recurso Próprio da Câmara 3.3.90.39-01 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 05/05/2023. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Bom Jesus e: CT Nº 00001/2022 - 05.05.22 - ROGERIO ARAUJO DE MELO - R\$ 45.600,00.

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação dos Serviços de advogado para acompanhamento de Processos Administrativos e Judiciais, Consultoria e Assessoria Jurídica, acompanhamento de Processos Junto ao Poder Judiciário Estadual (1º e 2º Grau) Poder Judiciário Federal e suas instâncias e Tribunal de Contas Estadual, para atender às necessidades da Administração da Câmara Municipal de Bom Jesus – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Bom Jesus: Recurso Próprio da Câmara 3.3.90.36 – Serviços de Terceiros Pessoa Física. VIGÊNCIA: até 05/05/2023. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Bom Jesus e: CT Nº 00002/2022 - 05.05.22 - RAUL GONÇALVES HOLANDA SILVA - R\$ 36.000,00.

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação dos Serviços de advogado para acompanhamento de Processos Administrativos e Judiciais, Consultoria e Assessoria Jurídica, acompanhamento de Processos Junto ao Poder Judiciário Estadual (1º e 2º Grau) Poder Judiciário Federal e suas instâncias e Tribunal de Contas Estadual, para atender às necessidades da Administração da Câmara Municipal de Bom Jesus – PB; DESIGNO os servidores Fabio Abel Mangueira, Presidente, como Gestor; e Janaina Bezerra de Medeiros, Assessora Técnica., para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Bom Jesus - PB, 05 de Maio de 2022
FABIO ABEL MANGUEIRA DE – Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE, ENVOLVENDO ESTUDOS TÉCNICOS, PREPARAÇÃO DE ORÇAMENTOS PÚBLICOS, AVALIAÇÕES CONTÁBEIS, FINANCEIRAS, FISCAIS TRIBUTÁRIAS, ELABORAÇÃO DE BALANCETES, BALANÇOS, PRESTAÇÕES DE CONTAS E PARECERES TÉCNICOS CONTÁBEIS DA CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS – PB; DESIGNO os servidores Fabio Abel Mangueira, Presidente, como Gestor; e Janaina Bezerra de Medeiros, Assessora Técnica., para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Bom Jesus - PB, 05 de Maio de 2022
FABIO ABEL MANGUEIRA - Presidente